



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 103/2016-GAB/PMA

Afuá – Pa, 24 de maio de 2016.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá-Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica o servidor **JOSUE JEAN MADUREIRA DA SILVA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Orientador Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Orientador Escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas nas Regionais do Município de Afuá**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2016.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 24 de maio de 2016.

PUBLICADO
EM: 24/05/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
ASSESSORA TÉCNICA
Decreto nº002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68